



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 3.711, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 016/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a possível aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIO**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. É participante o seguinte órgão:

**20º Batalhão de Infantaria Blindado, UASG: 160211**, Endereço: Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 598, Bacacheri, CEP: 82.510-160, Curitiba/PR. Contato: Matheus Henrique de Souza, (41) 3357-2007 PABX, (41) 3123-6629 SALC, e-mail: [irpcpl20bib@gmail.com](mailto:irpcpl20bib@gmail.com).



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

### 3. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA EPP.**

CNPJ: 04.879.012/0001-99

ENDEREÇO – MATRIZ: Rio dos Patos, KM 32, Morro Grande, Cx. Postal, 131, Morretes-PR, CEP 83.350-000

TELEFONE: (41) 3415 -1102

ENDEREÇO – FILIAL: Rua Anibal Goulart Maia Filho, 493, Bairro Alto, Curitiba-PR, CEP 82.820-480

TELEFONE: (41) 3366 -1677

EMAIL: olimpiao@serradagradosa.com.br; lauriete@serradagradosa.com.br; serradagradosa@serradagradosa.com.br.

SITE: www.serradagradosa.com.br

REPRESENTANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR: Sr. Rodrigo Marcondes Loureiro, portador do RG nº 4.575.031-0 e CPF nº 844.139.729-53.

DADOS BANCÁRIOS: 001- Banco do Brasil, Agência Morretes-PR: 2327-2 e Conta Corrente: 8796-3.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. CRM- PR	QUANT. 20º BATALHÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)
1	ÁGUA MINERAL. Sem gás, acondicionada em copos de 200 (duzentos) mililitros cada. CATMAT: 217773	Copo de 200 ml	Serra da Gradosa	6.912	6.912	0,31	4.285,44



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

*Olau*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quando da entrega do material solicitado mediante a respectiva Ordem de Compra, a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento solicitado.
- 6.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 6.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada juntamente com o arquivo XML para o e-mail [contratos@crmpr.org.br](mailto:contratos@crmpr.org.br).
- 6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

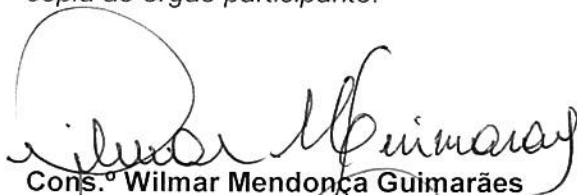
- 6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.7. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.9. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

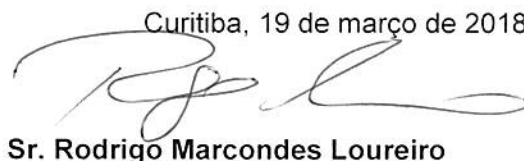
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia ao órgão participante.*



Cons.º Wilmar Mendonça Guimarães

Presidente

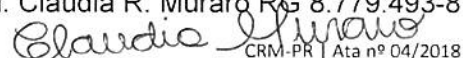
Curitiba, 19 de março de 2018.



Sr. Rodrigo Marcondes Loureiro

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS: Sr. Martim A. Palma OAB/PR 31.011 e Sra. Claudia R. Muraro RG 8.779.493-8



CRM-PR | Ata nº 04/2018

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da  
República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de  
Matérias  
Comprovante de  
Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/03/2018 10:56:22

**Origem:** Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

**Operador:** Ana Cristina Kokott

**Ofício:** 4727880

**Data prevista de publicação:** 29/03/2018

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3

**Forma de pagamento:** Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

**Matérias**

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10633207	EXTRATO Ata de Registro de preços - licitação 04-2018- gênero alimentício.rtf	3fd99cf1fd607e33 4245ce2454eae51d	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-175/2017  
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software antivírus para o CREA-SP, incluindo instalação configuração e treinamento do software. Data e hora do Pregão: 11/04/2018, às 10h30min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nº da Licitação 713295) e portal [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo-SP, 26 de março de 2018.  
MAURICIO BACHERT TORRES  
Superintendente Administrativo

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou as alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados, através de Leilão Público, no dia 16 de abril de 2018, às 10h00, no Auditório da Leilões Brasil, na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts 37/39 na cidade de Palmas-TO, o seguinte bem: LOTE 01 - VEÍCULOS USADOS. Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, (63) 98466-8230 ou 3219-9811 (CREA-TO), ou pelo site: [www.leiloesbrasilto.com.br](http://www.leiloesbrasilto.com.br) e [www.crea-to.org.br](http://www.crea-to.org.br).

Palmas-TO, 28 de março de 2018.  
A COMISSÃO

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 227/2018 - Termo de Contrato nº 004/2018: Dispensa de Licitação: Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL. CNPJ nº 08.619.900.0001-23; Contratada: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.737.0001-07; Objeto: serviços de manutenção predial para executar os trabalhos, de forma mensal, nas dependências deste CRF/AL para o ano de 2018; Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, em especial o seu art. 24, inciso II, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Vigência: até 31 de dezembro de 2018; Valor Mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais); Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis. Data de Assinatura: 14-03-2018. Maceió-AL, 26 de março de 2018.

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL, informa que está recebendo cotações para o processo nº: 376/2018. Objeto: serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. Tudo conforme especificações técnicas e quantidades dispostas no Termo de Referência. Maiores informações: [layselpl@crf-al.org.br](mailto:layselpl@crf-al.org.br) Tel. (82) 3338-5018/4555-5474 ou pessoalmente na sede do CRF/AL, na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 290, bairro Farol, CEP nº 57.055-320, Maceió-AL, das 14 às 18 horas.

Maceió-AL, 26 de março de 2018.  
LAYSE LIMA  
Assessora da Presidência do CRF/AL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018**

INEXIGIBILIDADE nº 1/2018. Proc. Adm. Nº 10/2018 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 25- Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.994.043/0001-40. Objeto: prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção e licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário - SISCO.Net, Controle de Almoxarifado - SIALM e da licença de uso do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU - GestãoTCU.Net. Valor R\$ 32.460,00. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032900132

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato n. 653.1. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia e internet para a seção Zona da Mata do CRF/MG, em Juiz de Fora. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019. Valor anual: R\$ 2.280,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato n. 654.1. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia e internet para a seção Vale do Aço do CRF/MG, em Ipatinga. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019. Valor anual: R\$ 2.280,00.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018**

Proc. Adm. 04-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: prestação dos serviços de intermediação e/ou agenciamento de transporte terrestre, incluindo veículos automotores e/ou elétricos, de passageiros (classificado como automóvel) e motoristas devidamente habilitados, para deslocamento de funcionários e colaboradores a serviço do CRF-RS, no âmbito de Porto Alegre e nas cidades de sua região metropolitana - Licitação Fracassada.

ANDRÉIA CRUZ SILVA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL CRF-SP/SECRETARIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA Nº 1/2018**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 3.820/1960, por meio de sua Secretaria das Comissões de Ética, em razão do julgamento definitivo dos processos éticos abaixo relacionados e do artigo 31, §2º do Anexo II da Resolução nº 596/14 do CFF, torna público as penalidades de suspensão do exercício profissional:

Processo Ético nº 009/16 - MILVA LUCIA DE MELO OLIVEIRA (CRF-SP nº 21.837) Suspensão de 3 (três) meses. Período de cumprimento: 11/01/2018 até 11/04/2018.

Processo Ético nº 105/15 - MARISA MIGRAY MORETO (CRF-SP nº 51.900) Suspensão de 3 (três) meses. Período de cumprimento: 15/01/2018 até 15/04/2018.

Processo Ético nº 023/17 - GIANCARLA GOMES DE GODOI (CRF-SP nº 24.233) Suspensão de 3 (três) meses. Período de cumprimento: 22/02/2018 até 22/05/2018.

Processo Ético nº 143/15 - DOUGLAS ROBERTO TORRES DE LIMA (CRF-SP nº 63.262) Suspensão de 3 (três) meses. Período de cumprimento: 07/03/2018 até 07/06/2018.

Processo Ético nº 071/16 - RENAN DEL ROSSO (CRF-SP nº 64.936) Suspensão de 6 (seis) meses. Período de cumprimento: 07/03/2018 até 07/09/2018.

Processo Ético nº 025/17 - CELSO VERÍCIO ATAÍDE (CRF-SP nº 68.324) Suspensão de 6 (seis) meses. Período de cumprimento: 25/02/2018 até 25/08/2018.

Processo Ético nº 074/17 - CELSO VERÍCIO ATAÍDE (CRF-SP nº 68.324) Suspensão de 12 (doze) meses. Período de cumprimento: 26/08/2018 até 26/08/2019.

Processo Ético nº 051/17 - VALTER JOSE GRIGGIO (CRF-SP nº 60.347) Suspensão de 9 (nove) meses. Período de cumprimento: 21/03/2018 até 21/12/2018.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente CRF-SP

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2018**

EDITAL Nº 001/2018

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, informa que a licitação sob a modalidade convite nº 001/2018, objetivando a aquisição de estações de trabalho, foi considerada deserta diante do não comparecimento de nenhum interessado, desta forma resta configurado o desposto no artigo 24 inciso V da lei 8666/93.

**CONVITE Nº 2/2018**

EDITAL Nº 002/2018

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, informa que a licitação sob a modalidade convite nº 002/2018, objetivando a aquisição de notebooks, foi considerada fracassada, desta forma resta configurado o desposto no artigo 24 inciso V da lei 8666/93.

Recife, 28 de março de 2018.  
SILANO SOUTO MENDES BARROS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7/2018  
Com prazo de 10 dias**

Processo Ético-Disciplinar nº: 126/17

Representado: Dr. Agumaldo Alves de Paiva Junior  
Finalidade: Citar o representado, Dr. Agumaldo Alves de Paiva Junior, CREFITO-3/31151-F, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, apresentar defesa nos autos do processo ético-disciplinar em epígrafe, nos termos da Resolução COFFITO nº 423/2013, podendo, caso queira, constituir advogado que o represente. O processo está disponível para consulta na sede do CREFITO-3. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, será V. Sa. declarada revel.

SEDE DO CREFITO-3: Rua Cincinato Braga, 277 - Bela Vista - CEP: 01333-011 - São Paulo - SP - TEL: (11) 3252-2282

FABIO MARCON ALFIERI  
Instrutor

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS DAS CHAPAS 01 E 02, OU A QUEM DE DIREITO**

Pelo presente Edital, e com fundamento no § único do artigo 10 da Res. COFFITO nº 369/2009 com redação dada pela Res. COFFITO nº 473/2016, científico ambos os interessados - Chapa 01 - Justa Representatividade e Chapa 02 - CREFITO MT Novos Rumos, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das impugnações apresentadas.

Em 28 de março de 2018.  
MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Proc. Adm. nº 3.2018- Inexigibilidade nº 2/2018. Favorecido Zênite Informação e Consultoria S/A; CNPJ: 86.781.069-0001-15. Obj: Participação de 5 funcionários do CRM-DF no Seminário Nacional "Temas Fundamentais e Aplicados para a Contratação de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN-5/17 e o TCU", nos dias 4 a 6 de abril/18. Vir Global: RS 13.947,20 Dot. Orc.: 6.2.2.1.1.33.90.39.025. Fundamento Legal: inc. II do art. 25 e c. inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Autorização: em 27/3/18 pelo Dr. Romero Bezerra Barbosa, Tesoureiro. Ratificação: em 27/3/18 pelo Dr. Luiz Fernando Galvão Salinas, Presidente substituto.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preços para a possível aquisição de Gênero Alimentício. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico SRP nº 04/2018. Processo nº 016/2018. Ata nº 04/2018, EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA EPP, CNPJ: 04.879.012/0001-99, item 1, valor total R\$ 4.285,44 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ata nº 05/2018, Empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ: 72.131.402/0001-36, itens 2 e 3, valor total R\$ 11.750,40 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Ata nº 06/2018, Empresa VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, CNPJ: 06.087.469/0001-96, item 4, valor total R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; Data 19/03/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.